



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000245/2025
Processo: 10844-00 2025

Parecer Carlos José de Souza (ad hoc) - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se do Projeto de Lei n.º 245/2025, de autoria dos Vereadores Victor Paulo de Oliveira e Aparecido Reis Miguel Oliveira, cuja finalidade é autorizar o Poder Executivo a instituir a *Farmácia Popular Veterinária* no Município de Juiz de Fora, bem como adotar outras providências correlatas.

A proposta busca viabilizar o fornecimento gratuito ou a preços acessíveis de medicamentos e insumos destinados ao tratamento de animais pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade econômica, regularmente inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), além de contemplar protetores independentes e organizações de proteção animal formalmente cadastradas.

O texto normativo estabelece, ainda, a possibilidade de execução do programa mediante convênios e parcerias com universidades, clínicas veterinárias, organizações não governamentais, empresas privadas, além da cooperação com os governos estadual e federal, ampliando a rede de apoio e garantindo maior efetividade à medida.

Diante do exposto, entendo que a iniciativa apresenta relevante alcance social, ao promover a saúde animal, prevenir enfermidades, incentivar políticas públicas voltadas ao bem-estar e contribuir para a redução dos impactos decorrentes do abandono e dos maus-tratos. Por tais razões, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 245/2025, recomendando o prosseguimento de sua tramitação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2025.

Carlos José de Souza ad hoc
Vereador Fiote - PDT